

# O avanço das *fintechs* no Brasil, uma abordagem da financeirização do sistema capitalista

Augusto do Prado Passos<sup>1</sup>  
Danilo Fernandes Ribeiro<sup>2</sup>

## Resumo

O artigo discute se o avanço das *fintechs* no Brasil representa uma mudança para uma nova fase do capitalismo financeiro. Mediante o conceito de financeirização, nota-se que há uma mudança na relação entre finanças e mercados, na qual o mercado financeiro passou a ditar as “regras do jogo” para as empresas. Diante do consenso a respeito desse fenômeno contemporâneo entre as escolas marxista, schumpeteriana e pós-keynesiana de que as inovações financeiras são parte basilar desse processo. A proposição desse artigo é que as *fintechs* representam uma nova forma de inovação financeira que abrem caminho para uma nova fase da financeirização.

**Palavras chave:** Financeirização; *fintechs* e inovações financeiras.

## Abstract

The aim of this article is to discuss whether the advancement of fintechs in Brazil represents a shift towards a new phase of financial capitalism. Through the concept of financialization, it is noted that there is a change in the relationship between finance and markets, whereas the financial market has begun to dictate the "rules of the game" for companies. The consensus among Marxist, Schumpeterian, and post-Keynesian schools regarding this contemporary phenomenon, that financial innovations are a fundamental part of this process. The article proposes that fintechs represent a new form of financial innovation that paves the way for a new phase of financialization.

**Key words:** Financialization; fintechs and financial innovations.

## 1. Introdução

Na teoria econômica existe um consenso de que o desenvolvimento das forças produtivas, ou seja, a tecnologia leva a um maior crescimento econômico. As inovações tecnológicas não só permitem maior produtividade, como também modificam e revolucionam as estruturas de mercado.

---

<sup>1</sup> Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada na Universidade Federal de São Carlos. Endereço eletrônico: augusto.pradopassos@gmail.com

<sup>2</sup> Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada na Universidade Federal de São Carlos. Endereço eletrônico: danilofr40@gmail.com

Contudo, o avanço tecnológico nem sempre reflete desenvolvimento econômico e social, pois seus aspectos positivos são apropriados por um pequeno grupo social.

Uma das inovações tecnológicas ligadas ao mundo dos negócios mais recentes são as *fintechs*, empresas que fornecem serviços financeiros cujos recursos são baseados em inovações tecnológicas. Contudo, o avanço de tais empresas não está associado somente às transformações e inovações tecnológicas, essas tecnologias estão associadas às transformações estruturais da economia capitalista, bem como as inovações financeiras que são demandadas de acordo com as necessidades do sistema.

O surgimento de tais empresas surge no escopo da indústria 4.0, que aprofundou a digitalização da economia baseada nos pilares do *big data*, armazenamento em nuvem e inteligência artificial. (SILVA NETO et al. 2021). De acordo com Silva Neto *et al* (2021), tecnologias oriundas do avanço da indústria 4.0 ainda estão em momento de ajuste ao mundo contemporâneo. Isso significa dizer que qualquer estudo sobre essas tecnologias corre o risco de fazer proposições a respeito de um fenômeno em formação cujo os resultados não podem ser conhecidos em sua totalidade.

*Fintech* é uma abreviação de *financial technology* e descreve uma empresa que combina serviços financeiros com tecnologia avançada. As *fintechs* provêm uma facilidade aos usuários por meio da digitalização de sua plataforma, mais simples e transparentes do que os bancos tradicionais. (Dorfleitner *et al*, 2017). As *fintechs* estão presentes na maior parte dos segmentos financeiros, tais como: investimentos, crédito, meios de pagamento alternativos e *crowdfunding*.

Aparentemente, tais empresas poderiam ter um potencial redistributivo e reduzir a desbancarização e se tornar um setor realmente disruptivo, na prática o segmento tem sido rapidamente absorvido pelas grandes instituições financeiras. Além disso, tais empresas aprofundam a interligação com o sistema financeiro internacional e com o *shadow banking system*<sup>3</sup>. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é investigar os impactos desse novo sistema e sua associação com o processo de financeirização da economia capitalista.

## **2. Da destruição criativa às inovações no setor financeiro**

De acordo com Schumpeter (1983) as inovações têm um papel crucial na economia. Eles rompem com a normalidade do sistema, ao introduzirem melhorias qualitativas que afetam diretamente a produção e conseqüentemente, a produtividade. Para o surgimento de tais inovações, o setor financeiro tem um papel crucial: assumir o risco dessas inovações, ou seja, é através dos empréstimos bancários para a aquisição de fatores de produção que o empresário ou a organização podem efetivar os novos arranjos produtivos e fomentar o desenvolvimento econômico.

---

<sup>3</sup> O FSB ou sistema bancário paralelo, de modo geral, é a intermediação de crédito envolvendo entidades e atividades (plena ou parcialmente) fora do sistema tradicional.

Todavia, o desenvolvimento do setor financeiro não está separado do progresso tecnológico observado historicamente. Como aponta Giglio (2021) as empresas financeiras têm acompanhado os avanços tecnológicos na diversificação e otimização dos seus serviços desde a primeira globalização financeira que aconteceu no século XIX. Porém, de acordo com as *fintechs* representam uma forma distinta de avanço, não só com inovações mais rápidas, mas também no surgimento de novas empresas com novos modelos de negócio. De acordo com Giglio (2021), somente após a crise financeira global de 2008, que a demanda por serviços inovadores no ramo financeiro passou a ganhar força, devido à queda de confiança dos consumidores nos provedores de serviços financeiros tradicionais. Diante disso, os estudos a respeito das *fintechs* não podem estar desassociados de dois fatores determinantes desse processo: a mudança do paradigma técnico-produtivo e o avanço da financeirização.

As instituições financeiras sempre aderiram aos avanços tecnológicos, mas as *fintechs* se distinguem dos avanços anteriores por dois motivos principais: As inovações instauradas pelas *fintechs* tem como seu principal caráter o uso das plataformas e algoritmos, utilizando uma nova forma de provisão de serviços tendo em vista que dá certa autonomia ao usuário durante o uso. O segundo fator é a rapidez das negociações e das transações feitas, decorrentes dos avanços tecnológicos por meios digitais. Berg *et al* (2022) cita que a causa da melhoria de eficiência do processo de intermediação financeira é a capacidade das *fintechs* de analisar melhor as informações dos clientes e ter um monitoramento melhor do processo de empréstimo, principalmente no uso de ferramentas não tradicionais de informações e novas metodologias de funcionamento interno.

Segundo Berg *et al* (2022) as *fintechs* têm avançado nos países desenvolvidos. Contudo, o tamanho das *fintechs* proporcionalmente ainda é pequeno em comparação com os segmentos tradicionais. Ainda segundo esse autor, a continuidade do processo de crescimento é *path dependent*, ou seja, é somente durante o processo de uso contínuo dessa tecnologia e de seus desencadeamentos que se pode avaliar seus possíveis resultados.

Essas mudanças introduzem inovação importante desse modelo de negócios que se distingue da maneira como os bancos normalmente atuam: a forma distinta de empréstimo. As *fintechs* têm como base o sistema *peer-to-peer* (P2P) no qual são conectados diretamente agentes deficitários e superavitários, na maior parte dos casos com taxas de juros abaixo das oferecidas por instituições financeiras de outra natureza. Além disso, proporciona empréstimos com menores custos de transação. Ou seja, as *fintechs* fazem uso das três características colocadas por Silva *et al* (2021) como base da indústria 4.0.

Por esse motivo, o surgimento das *fintechs* também está intrinsecamente ligado a uma mudança no paradigma técnico-produtivo. À medida que a economia global avança em direção à Indústria 4.0, impulsionada por tecnologias como inteligência artificial, *blockchain* e internet das

coisas, as *fintechs* emergem como responsáveis por essa transformação. A natureza disruptiva das *fintechs* está enraizada na capacidade de aproveitar essas tecnologias para redesenhar o sistema financeiro tradicional.

O novo modelo técnico-produtivo baseado nas características supracitadas, se fazem em meio a um processo dual da economia capitalista contemporânea, como aponta Roselino (2006) o novo paradigma tem uma característica centrípeta, ou seja, há uma tendência a concentração na medida em que os países acumulam estoques de conhecimento. Por outro lado, a dinâmica inovativa é tão intensa que o sistema possui características centrífugas o que abre espaço para o surgimento de concorrentes e *players* que estão fora do sistema tradicional.

Na medida em que a dinâmica schumpeteriana de concorrência entre as firmas aumenta e a incessante busca por inovações se faz presente, o sistema financeiro teve também de se adaptar a essa realidade. As *fintechs* aparentam ser um setor no qual a dinâmica tecnológica e eficiência das inovações as tornam setores altamente disruptivos e com grande potencial para facilitar o acesso ao setor bancário.

Isto implica dizer que a atual dinâmica do sistema capitalista atual, baseada em um modelo em que há a necessidade de inovação tecnológica constante, abriu espaço para o surgimento de novos modelos de negócios que se adequam melhor às necessidades do novo mercado global e ao novo capitalismo dirigido pelas finanças. No entanto, o surgimento de tal modelo de instituição financeira constitui-se nada mais como necessário devido ao aumento desmedido do setor financeiro nos últimos anos. Em outras palavras, o surgimento das *fintechs* não foi ocasionado apenas pela dinâmica contemporânea da concorrência capitalista. Na verdade, esse segmento revela-se como um instrumento basilar para uma expansão ainda maior da economia capitalista guiada pelas finanças.

## **2.1 Financeirização e *fintechs***

A lógica da financeirização fundamentada nas ideias de Marx (2017) sobre a economia capitalista revela-se como uma forma fundamental de entender o fenômeno, para o autor o setor financeiro é uma dimensão intrínseca ao capital, na qual este interage consigo mesmo para a geração de riqueza. Destaca-se que, segundo Marx (2017), no domínio financeiro o capital não mais depende da extração direta de mais-valia para sua valorização, e o setor financeiro desempenha um papel crucial ao manter a moeda como reserva de valor para toda a classe capitalista. Isso implica dizer que a financeirização nada mais é do que a mudança no sentido central do modo de produção capitalista, deslocando as finanças para o centro, ou uma nova lógica do modo de produção capitalista: “Essa lógica imprime mudanças no modo de operação dos agentes econômicos que passam a administrar seus ativos com um horizonte de curto prazo, buscando ganhos patrimoniais e a manutenção dos recursos na forma líquida”. (MELLO, 2013, p.91).

No entanto, o setor financeiro ainda não era dominante sobre o setor produtivo, essa transformação na qual as finanças passam a ditar os rumos da política econômica e a lógica das empresas tem origem na segunda parte do século XX, em um movimento conjunto de ascensão da classe financeira e leniência dos governos. A mudança na dinâmica financeira ocorreu em meio à estagflação nos países desenvolvidos, impulsionada, em grande parte, pela necessidade dos Estados Unidos de reafirmar sua hegemonia, impondo a política do dólar forte e altas taxas de juros globalmente (BRAGA *et al*, 2017).

Essa nova abordagem baseava-se na forte desregulamentação financeira e na liberalização das contas de capitais, resultando na submissão das atividades produtivas à lógica das finanças internacionais (Belluzzo, 1997), na qual o sistema financeiro deixa de funcionar em torno dos bancos tradicionais para os mercados financeiros desregulados como apontou Wray (2009).

Conforme Lazonick e O'Sullivan (2000), a extração de valor nas finanças passou a ser guiada pela maximização dos rendimentos dos acionistas em curtos períodos. A estrutura econômica sofreu uma transformação desencadeada pelo movimento institucional, via desregulamentação e tecnológico:

As finanças foram profundamente transformadas por uma combinação de desregulamentação, globalização e informatização. Este impulso triplo transformou um sistema financeiro estritamente controlado, organizado em âmbito nacional e centrado em bancos comerciais (que recebem depósitos e fazem empréstimos), em um sistema auto-regulamentado, de âmbito global e centrado em bancos de investimento (corretagem, negociações e *underwriting* de valores mobiliários). (GUTTMANN, 2008, p.15).

Nesse sentido, os bancos passaram a atuar de forma mais alavancada e se tornaram mais frágeis, isso aliado a uma política de afrouxamento monetário. As instituições financeiras crescem apenas na forma de maiores lucros e maior expansão externa, mas também relativamente a outros setores, pois os bancos não só tinham mais dinheiro para emprestar, como mais liberdade para fazer isso da forma que achassem mais vantajosa.

Neste novo contexto, a financeirização representa uma transformação estrutural profunda no modo de produção capitalista. O capital financeiro desempenha um papel central na economia, moldando os rumos da produção. A crescente complexidade dos instrumentos financeiros não apenas reflete a sofisticação do mercado, mas simboliza a sobreposição do capital financeiro sobre as relações de produção. A ascensão das *fintechs*, nesse cenário, não apenas atende às demandas por eficiência, mas também se insere em um panorama onde a financeirização redefine a própria essência da economia.

A financeirização não apenas transforma a natureza dos serviços financeiros, mas também influencia profundamente as dinâmicas sociais e econômicas. O surgimento das *fintechs*, nesse

contexto, representa não apenas uma resposta às demandas do mercado, mas uma adaptação às novas regras ditadas pela dominância do capital financeiro na economia global.

As *fintechs* emergem como protagonistas nesse cenário, adaptando-se e contribuindo para a nova dinâmica econômica, onde o capital financeiro desempenha um papel central na determinação dos rumos da produção e um produto importante que pode atuar em conjunto com o *shadow banking system*, uma parte do setor financeiro composto por instituições e atividades que desempenham funções semelhantes às instituições bancárias tradicionais, mas operam fora das estruturas regulatórias. Desse modo, para evitar regulamentações em que estão sujeitos aos bancos tradicionais, bem como ser um vetor significativo de inovações financeiras.

### **3. Inovações financeiras**

Schumpeter (1983) conceitua inovação como a “realização de novas combinações”, essa abordagem dá ênfase de que a inovação no sistema econômico, na verdade é a criação de qualquer tipo de novidade na arte, na ciência ou na vida prática. Conforme, Nelson e Winter (1982) o impulso do progresso tecnológico e econômico no mundo contemporâneo deriva em grande parte do fato de que novas conquistas não são medidas determinadas para um problema, porém, também para um novo item na gama de componentes que estão disponíveis para o uso na solução de outros problemas no futuro.

Os autores desenvolveram a teoria evolutiva observando a capacidade e o comportamento das empresas que operam num ambiente de mercado relevante, para análise dos fenômenos associados às mudanças econômicas relacionados com a alternância na demanda de produtos ou nas condições de oferta de fatores, ou da inovação por parte das empresas.

Na visão da teoria evolucionária, a economia capitalista, seguindo os princípios de Schumpeter é ela que move as alternâncias na sua estrutura, modificando-o. A introdução de novos produtos, de algo diferente, de novos processos de produção, de novas formas de organizações na atividade econômica, de novos métodos comerciais, novas fontes de produtos primários ou combinações de conhecimentos já existentes é o elemento que adiciona variedades na economia. (COSTA e COSTA, 2022)

A evolução da economia capitalista baseada num processo constante e na introdução de inovações ou de quebra estrutural na configuração econômica no qual as empresas operam, sejam no abastecimento de matérias primas ou nas formas de organização produtiva, fundamenta-se pela tomada de decisão por parte dos agentes em busca de diferenciação, adotando estratégias, tendo em vista, as vantagens competitivas que “proporcionem lucros de monopólios”, ainda que transitório. Em suma, a busca de novos ares ou inovações deve provocar monopólio, seja temporário ou

duradouro. Se serão eliminados futuramente, por meio de cópias ou novos concorrentes é algo que não pode ser predeterminado. (POSSAS, 2002)

A inovação como em outras áreas corporativas de negócio é o processo contínuo que as pessoas jurídicas testam para diferenciar seus produtos e serviços, adotando estratégias que lidam com mudanças graduais e repentinas na economia. Em síntese, os mercados financeiros experimentaram grandes inovações que aumentaram significativamente as oportunidades de negociação. De acordo com Silber (1983) essa expansão se iniciou desde a década de 1960, quando houve rápida diversificação de novos produtos financeiros, por exemplo, diversos tipos de produtos futuros e derivativos.

A criação de novos instrumentos financeiros, a ideia original da negociação ou organização dos mercados é destacado como um dos principais choques para o desenvolvimento econômico. Sob esse ponto de vista, a partir da teoria Schumpeteriana é possível identificar a inovação financeira, como novos mecanismos de *screening*<sup>4</sup> e de financiamento de novas tecnologias, que através da redução dos custos de transação ou criação de novos meios para diversificação e mitigação dos riscos. Neste sentido, a fronteira tecnológica é renovada e percebe-se que teve impacto de um choque tecnológico positivo como evidenciado na temática do desenvolvimento econômico. (ANDRADE, 2015)

Com o poderio computacional e a informatização das finanças, possibilitou significativamente a capacidade do sistema em inovar. As transformações e criações de bens tangíveis da inovação industrial, no campo da inovação financeira está ligado em maior parte à implementação de acordos, contratuais, que “atendem às necessidades de financiamento ou gestão de portfólio de devedores, intermediários financeiros e credores” que interligam os dois lados. Esses mecanismos são bem mais fáceis de serem implementados que a inovação industrial, porém essas atividades são mais replicadas e difíceis de proteger os direitos de propriedade intelectual, devido a partir disso, ter um ciclo de vida menor. Conforme Guttmann (2008) esse efeito mostra porque a inovação financeira modifica em ritmo frenético e sua tendência na direção da complexidade e da personalização, dois aspectos que tornam o resultado final mais ácido de ser copiado.

Como menciona Tufano (2002), em relação ao processo Schumpeteriano de inovação, neste contexto, a inovação financeira é uma parte regular e contínua de uma economia maximizadora de lucros. Ainda, os economistas utilizam o termo “inovação” para descrever os choques atingidos na economia e as respostas e os mecanismos adotados a este evento. Neste aspecto, a inovação financeira é o ato de criar e, em sequência, divulgar novos instrumentos financeiros, bem como novas tecnologias financeiras, instituições e mercados.

---

<sup>4</sup> Rastreio, rastreamento ou *screening* é a utilização de exames para detectar uma doenças assintomática.

Ao longo dos últimos 20 anos, a inovação financeira teve transições revolucionárias no sistema financeiro internacional. Seguindo trabalhos de Black e Scholes (1974), Benston e Smith, Van Horne (1985), Allen e Gale (1988) e Merton (1990), destaca que as forças motrizes sistemáticas por trás das inovações financeiras se enquadram em três grupos: (1) demanda para completar os mercados; (2) a redução dos custos de transação ou aumento da liquidez e (3) diminuições nos custos de agência causadas por informações assimétricas. As inovações financeiras aparentam ter um papel fundamental para impulsionar o sistema financeiro na sua futura jornada rumo à eficiência econômica com seu objetivo na mudança da infraestrutura das finanças.

No entanto, essas transformações são invenções do tipo comum, isto é, novas combinações de produtos e técnicas em direção ao melhor desempenho econômico. Na visão de Schumpeter (1983), apesar de entender a importância do setor financeiro, tinha uma definição muito mais cética das inovações financeiras. Para o autor, a restrição de crédito implica em uma falta de inovações que, por sua vez, resultam em uma economia que pode ter crescimento, mas nunca desenvolvimento, ou seja, uma mudança qualitativa na condição econômica que muda a produção per capita e o nível de bem estar de uma economia. Nessa perspectiva, o fornecimento seria limitado ao crédito para atividades rotineiras de gestão da empresa. Na realidade, para o autor, esse tipo existe junto com o crédito destinado para o financiamento das inovações. Na concepção de Schumpeter (1983), o mercado monetário existe devido a esse fator fundamental da economia capitalista, trata-se de um mercado que comercializa o poder de compra intertemporal. Logo, para o autor um setor financeiro constitui-se em um setor basilar para o desenvolvimento capitalista.

Mediante as ideias do autor não se encaixam nessa categoria as inovações financeiras, na qual ele deu o nome de finanças imprudentes, como a concessão de empréstimos sem considerar a capacidade dos mutuários de reembolsá-los e o financiamento de empreendimentos considerados imprudentes e fraudulentos.

Schumpeter (1983) distinguia entre o crédito que contribui para a produtividade econômica e aquele que não o faz, enfatizando que o sistema financeiro deve punir o uso inadequado do crédito. Ele criticava a conduta irresponsável dos banqueiros que concediam empréstimos sem avaliar adequadamente os riscos envolvidos, o que poderia levar a excessos especulativos e instabilidade financeira. Ele argumenta que as finanças imprudentes podem minar a saúde do sistema financeiro e da economia como um todo

Vale destacar, que as inovações financeiras ocorrem porque os participantes do mercado estão à procura de novos métodos de obter maiores lucros. Portanto, a maioria das inovações financeiras exploram as brechas dos mecanismos de regulação e governança.

Por este fato, a inovação financeira é frequentemente abordada como um subproduto da regulamentação. Como coloca Silber (1983), a maioria dos argumentos das inovações financeiras

tentam minimizar as restrições regulamentares. As pressões para inovação ocorrem devido há novos instrumentos ou práticas financeiras para diminuir restrições financeiras impostas às empresas.

No entanto, no trabalho de Rezende, Silva e Cocco (2022) mostraram que as inovações financeiras têm um efeito negativo sobre a atividade econômica, os motivos são a aproximação do *shadow banking system* e práticas de negócios muito mais arriscadas. Por outro lado, os autores apontaram que as inovações tecnológicas, nas áreas de tecnologia, informação e comunicação tiveram um efeito positivo sobre a funcionalidade do sistema financeiro nacional. Corroborando com as ideias de Schumpeter (1983) sobre as diferenças entre inovações e inovações financeiras.

Diante disso, as *fintechs* podem se constituir como instituições financeiras que agregam elementos das inovações e das inovações financeiras, elas têm um potencial de aumentar a eficiência do sistema financeiro, mas também podem ser instrumentos capazes de burlar as regulamentações, atuando junto ao *shadow banking system*.

#### **4. A evolução das *fintechs* no Brasil**

A evolução da *fintech* se desenvolveu em três etapas. A primeira fase desenrolou desde a instalação do cabo telegráfico transatlântico até a conexão global do telex que capta relacionamento entre tecnologia e finanças. A segunda fase da *fintech 2.0* é caracterizada pela digitalização dos serviços financeiros tradicionais, ou seja, período do desenvolvimento digital para comunicações e transações, começando com os pagamentos de compensação e chegando no e-banking. Assim, com a rapidez culminante da tecnologia e a proliferação das *startups* e empresas de tecnologia da informação que prestam serviços financeiros são os fatores de diferenciação da *fintech 3.0*. (ARNER e BARBERIS, 2017)

Ainda, apontam os autores, que os desenvolvimentos regulamentares e tecnológicos estão modificando os mercados, serviços e instituições financeiras de maneira completamente inesperada antes da crise financeira de 2008. A *fintech* expandiu seu escopo de atuação, cobrindo as áreas de finanças e serviços financeiros. Os cinco principais campos são: finanças e investimento, operações internas e gestão de riscos, pagamentos e infraestruturas, segurança e monetização de dados e interfaces de consumo. Atualmente a *fintech* afeta todas as áreas do sistema financeiro global, por exemplo, no caso da economia chinesa onde essas transformações impactam as finanças do país devido ao movimento das grandes empresas tecnológicas (Alibaba, Baidu e Tencent). A fragilidade da infraestrutura da China e a penetração da alta tecnologia tornaram um terreno fértil para o desenvolvimento da *fintech*.

As características de inovações das *startups fintech* partilham de movimentos de inovações disruptivas, entretanto, tem alguns recursos específicos do setor financeiro. Então como em outras indústrias, as *fintech* propõem inovações disruptivas para a prestação de serviços específicos. A

principal vantagem dessas instituições não é prejudicada pelo sistema e estão dispostas a tomar decisões mais arriscadas. No setor bancário, as sucessivas fusões deixaram grandes instituições financeiras tradicionais com camadas de tecnologia estacionadas, que estão parcialmente integradas. Por outro lado, as *fintechs* têm a oportunidade de construir os sistemas com melhores escolhas desde o início e outro ponto fundamental compartilham cultura de design operacional eficiente que muitas instituições tradicionais não detêm. (PHILIPPON, 2017)

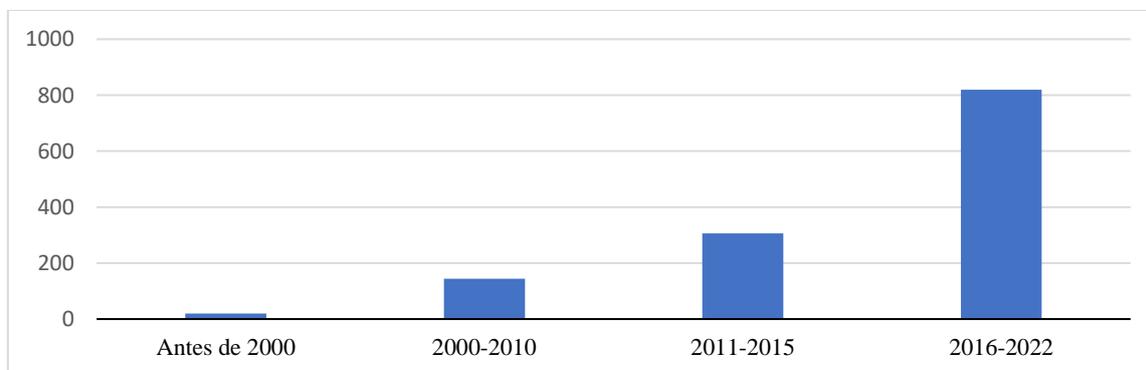
Salienta o autor, que as *fintech* engloba inovações digitais e inovações em modelos de negócios direcionado para tecnologia no setor financeiro. Tais inovações modificam a maneira como as empresas existentes introduzem e fornecem produtos e serviços, entregam novos portais de empreendedorismo, democratiza o acesso aos serviços financeiros, contudo também cria privacidade significativa, legislação e regulamentação desafios de aplicação. Alguns exemplos de inovações que são pontos centrais para as *fintech*, tais como, criptomoedas e *blockchain*, inteligência artificial, sistemas digitais de consultoria e negociação, sistema de pagamento móvel e *crowdfunding* de capital.

As *fintechs* explicam o novo movimento notado no sistema financeiro capitalista brasileiro, com a inserção de vários novos agentes financeiros, que utilizam plataformas digitais e passam a competir com as instituições tradicionais ofertando produtos cada vez mais personalizados. (OLIVEIRA, 2023)

O surgimento e o crescimento das *fintechs* só foram possíveis em virtude do avanço tecnológico das últimas décadas. A estabilização dessas instituições de alta tecnologia se deve a uma forte base de ferramentas que possibilita atingir resultados significativos antes inimagináveis. As principais ferramentas de grande relevância para essas instituições são: *Big Data*, tecnologia Internet das coisas, *Machine Learning*, computação em nuvem e os *APIs*. (BRITO e PEREIRA, 2022)

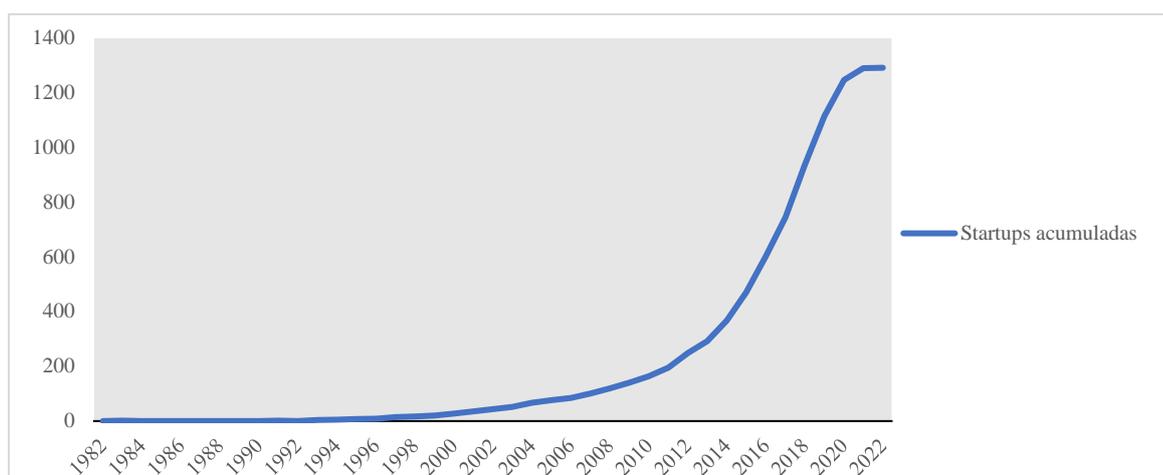
O gráfico 1 demonstra o desenvolvimento das *fintechs* e a importância do ecossistema de inovação do país em diversos anos.

**Gráfico 1** - Número de *fintechs* por conjunto de anos



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da Distrito *fintech* report

**Gráfico 2:** Evolução do número de *fintechs*



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da Distrito *fintech* report

O Brasil é o país que concentra o maior número de *fintechs* na América Latina, em segundo lugar o México e em sequência a Colômbia. As *fintechs* estão presentes nas cinco regiões do país, no entanto há uma forte concentração dessas instituições na região sudeste, cerca de 72%, particularmente no município de São Paulo, principal economia do país, que contém 42% da concentração de *fintechs* brasileiras. Em contrapartida, esse fato não reflete na abrangência de atuação ofertando produtos financeiros para todo território nacional. (DISTRITO, 2022)

O crescimento das *fintechs* acompanhou a tendência em outros setores. O aumento significativo foi no período de 2014 e 2018, etapa em que o ecossistema de inovação brasileira começou a se desenvolver com mais intensidade. Entre 2016-2022, no Brasil houve média de 154 novas *fintechs* por ano.

## 5. Considerações finais

Este estudo investigou a dinâmica entre inovações tecnológicas no âmbito das *fintechs* e seu efeito no desenvolvimento econômico, explorando as complexas interações dentro do contexto da economia capitalista contemporânea. Os resultados apresentam uma expansão dessas atividades no Brasil, mostrando que tal expansão se constitui no novo modelo de instituição financeira adotado na economia capitalista.

As *fintechs* representam uma nova onda de inovação no setor financeiro, a digitalização e simplificação dos serviços financeiros oferecidos pelas *fintechs* poderiam ter sido uma resposta eficaz à desbancarização e um agente disruptivo positivo no mercado. Todavia, uma análise mais aprofundada revela que essas inovações têm sido absorvidas rapidamente pelas grandes instituições financeiras, implicando a manutenção das estruturas tradicionais de poder.

Embora as *fintechs* apresentem características inovadoras, sua rápida absorção pelas instituições financeiras tradicionais e sua interligação com o *shadow banking system* trazem desafios regulatórios importantes. Essa interconexão complexa destaca a importância de monitorar de perto essas inovações para garantir que contribuam para o desenvolvimento e não exacerbam os desequilíbrios existentes.

Ao contextualizar as inovações financeiras no âmbito da financeirização da economia, torna-se evidente que a ascensão das *fintechs* está intrinsecamente ligada a uma transformação estrutural profunda no modo de produção capitalista. A financeirização redefine as dinâmicas econômicas, influenciando não apenas a natureza dos serviços financeiros, mas também as relações sociais e econômicas em sua totalidade.

Portanto, as *fintechs* representam menos um ponto de inflexão importante no sistema financeiro global e mais uma nova versão do capitalismo guiado pelas finanças. Se, por um lado, têm o potencial de aumentar a eficiência, facilitar o acesso e inovar nas práticas financeiras, por outro, apresentam desafios significativos relacionados à regulamentação e ao risco sistêmico.

## 6. Referências bibliográficas

ANDRADE, G. R. G. O papel da Inovação Financeira: Uma abordagem empírica para a britovolatilidade e bem estar. Dissertação. UFMG/CEDEPLAR, 2015.

ARNER, W. D; BARBERIS, J e BUCKLEY, P. ROSS. Fintech and regtech in a nutshell, and the future in a sandbox. The CFA Institute Research Foundation. 2017

BERG, Tobias; FUSTER, Andreas; PURI, Manju. Fintech lending. Annual Review of Financial Economics, v. 14, p. 187-207, 2022.

Braga, J. C., Oliveira, G. C. D., Wolf, P. J. W., Palludeto, A. W. A., & Deos, S. S. D. For a political economy of financialization: theory and evidence. Economia e Sociedade, 26, 829-856. 2017.

BRITO, M. C e PEREIRA, M, C. RODRIGO. Fintechs: novo modelo de negócio e impacto no setor bancário nacional desde 2008. Simpósio de Excelência e Tecnologia. 2022

COSTA, R. M; COSTA, B. A. A contribuição de Richard Nelson e Sidney Winter para uma Teoria Econômica Evolucionária. Universidade de Uberlândia. 2022

DISTRITO. Distrito *fintech* report. 2022. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/01/Report-Fintech-2022.pdf>. Acesso em: 27 de fev. 2024

DORFLEITNER,G., Hornuf, L., Schmitt, M.,Weber, M. Definition of FinTech and Description of the FinTech Industry. In: FinTech in Germany. Springer, Cham. 2017.

GIGLIO, Ferdinando et al. Fintech: A literature review. European Research Studies Journal, v. 24, n. 2B, p. 600-627, 2021.

GUTTMANN, Robert. Uma introdução ao capitalismo dirigido pelas finanças. *Novos Estudos*, 82: 11-33, 2008.

LAZONICK, William; O'SULLIVAN, Mary. Maximizing shareholder value: a new ideology for corporate governance. *Economy and society*, v. 29, n. 1, p. 13-35, 2000.

LEATHERS, C. G.; RAINES, J. P. Friedman, Schumpeter, and Greenspan's financial policies: Spurious claims of intellectual links. *International Journal of Social Economics*, v. 40(5), p. 511-517, 2013.

MARX, K.O *Capital-Livro III - O Processo Global da Produção Capitalista*. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MELLO, GS. Os derivativos e a crise do subprime: o capitalismo contemporâneo em sua quarta dimensão. Tese (Doutoramento)–IE/Unicamp, Campinas, 2013.

MERTON, R.C. "The financial system and economic performance". *Journal of Finance Services Research* 263-300, volume 3, 1995, issue 2-3, 147-158, 1990.

NELSON, Richard R.; WINTER, Sidney G. *An Evolutionary Theory of Economic Change*. Cambridge, MA/London, UK: The Belknap Press of Harvard University Press. 1982.

OLIVEIRA, B, C. F. Inovação tecnológica: uma análise dos impactos da tecnologia no setor bancário. Dissertação de mestrado – Universidade de Brasília. Brasília - DF

PHILIPPON, THOMAS. *The Fintech Opportunity*. NBER Working Paper No. w22476. 2016

POSSAS, Mário Luiz. "Concorrência schumpeteriana." *Economia industrial: Fundamentos teóricos e práticas no Brasil*. Rio de Janeiro, Brazil: Campus (2002)

REZENDE, L. P. F.; SILVA, F. F.; CROCCO, M. Information and communication technology in the Brazilian banking industry: does functionality matter? *Cadernos EBAPE.BR*. v.19, n.4, 2021.

SCHUMPETER, J. A. *The Theory of Economic Development: An Inquiry into Profits, Capital, Credit, Interest, and the Business Cycle*. London: Transaction Publishers, 1983

SILBER, W. The process of financial innovation. *The American Economic Review*. Vol 73. 1983

SILVA NETO, Victo José da; BONACELLI, Maria Beatriz Machado; PACHECO, Carlos Américo. O sistema tecnológico digital: inteligência artificial, computação em nuvem e Big Data. *Revista Brasileira de Inovação*, v. 19, p. e0200024, 2021.

WRAY, L. Randall, (2009) *O novo capitalismo dos gerentes de dinheiro e a crise financeira global*. *Revista Oikos*, volume 8, n.1. Rio de Janeiro, 2009.